



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

2025/13

Reunião Extraordinária de 23 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Mesão Frio - Santo André
2025/13

Reunião da Freguesia de Mesão Frio - Santo André

Data da Reunião: 23 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Pedro Miguel Alves Poças
Secretário: João Manuel da Silva Cardoso
Tesoureira: Cristina Inês de Oliveira Coutinho
FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas
Encerramento: vinte horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Prestação de Contas Intercalar do período de um de janeiro a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Procedimentos financeiros de final e início de mandato - Prestação de Contas intercalar do período de um de janeiro a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O início de um novo mandato autárquico representa um momento importante para a organização e estabilidade financeiras das autarquias locais. Neste contexto, torna-se essencial garantir a continuidade administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. É nesse sentido, que este Executivo, apresenta os documentos de prestação de contas, com referência ao período de um de janeiro a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, elencando as atividades, assim como os recursos financeiros utilizados e disponíveis àquela data. Decorre do disposto do nº 2 do artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que quando se verifique, **em resultado das eleições autárquicas, a substituição de todo o órgão executivo, haverá lugar a prestação de contas intercalares, pelos novos eleitos locais.** Ora, considerando que, em resultado das eleições autárquicas de doze de outubro, o órgão executivo da Freguesia de Mesão Frio (Santo André), foi substituído na sua totalidade, a responsabilidade da apresentação da prestação de contas ao órgão deliberativo, assim como a sua submissão no Tribunal de Contas, no prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da tomada de posse, será dos novos eleitos. Assim, e de forma a permitir a salvaguarda dos interesses de todos os intervenientes neste processo, decidiu este executivo, apresentar o dossier de prestação de contas intercalar, que o anterior executivo elaborou e apresentou no passado dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, aquando da reunião de passagem de pastas, que fará parte integrante desta ata, e que espelha, **um saldo para a gerência seguinte, na importância de vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos (25.933,87 €)**, relativa à execução orçamental. Os resultados ora obtidos, poderão ser confirmados, através do mapa de reconciliação bancária, extratos bancários e mapa de fluxo de caixa, entre outros documentos que fazem parte do dossier de prestação de contas. **Deliberação:** Analisados os Documentos de Prestação de Contas Intercalar, relativo ao período de um de janeiro a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, e tendo em conta a nossa responsabilidade quanto à submissão do documento à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, foi decidido por unanimidade a sua submissão para apreciação daquele órgão, a fim de posteriormente serem remetidos ao Tribunal de Contas. -----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Primeira Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

A tomada de posse do novo executivo da Freguesia de Mesão Frio (Santo André), resultante das eleições autárquicas de doze de outubro, realizou-se no passado dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, data que inicia a responsabilidade administrativa e financeira deste órgão executivo. Seguidamente, em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Junta de Freguesia, que de entre outros assuntos discutidos e aprovados, foi reportado pelo Presidente da Junta, aos restantes membros do Órgão Executivo, que nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, o Presidente da Junta, iria exercer as suas funções em regime de não exclusividade a meio tempo. Ora, tendo em consideração aquela decisão e ainda ao facto de o anterior executivo, **não ter integrado o saldo de gerência anterior, na importância de nove mil, novecentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos (9.999,24 €)**, e no sentido de conformar o documento estratégico aprovado para o ano de dois mil e vinte e cinco, foi elaborada a **Primeira Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e vinte e cinco**. Esta alteração modificativa culminou na introdução do saldo da gerência anterior na rubrica de receita 160101, na posse dos serviços, e consequentemente no reforço das rubricas orçamentais afetas às remunerações e abonos eventuais e outras que pela sua natureza e atividade



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

necessitem igualmente de reforço. **Deliberação:** Após análise e verificação do documento apresentado pelo Presidente da Junta, a proposta foi aprovada por unanimidade e será submetida à apreciação e votação pelo órgão deliberativo. -----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Documentos Previsionais para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

O órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até trinta e um de outubro de cada ano, os Documentos Previsionais para o ano económico seguinte. Contudo, nos casos em que as eleições para o órgão executivo da Freguesia ocorram entre trinta de julho e quinze de dezembro, os Documentos Previsionais para o ano económico seguinte são apresentados no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse, nos termos do nº 2 do artigo 45º da Lei nº 73/2023, de 03 de setembro. Assim e no estrito cumprimento desta norma **foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis, com referência às atividades que se pretendem realizar, traduzindo-se o Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa, no montante de duzentos e trinta e um mil euros (231.000,00 €).** A proposta de orçamento contempla um investimento significativo, cuja a sua identificação individual poderá ser analisada e avaliada no Plano Plurianual de Investimentos. O documento estratégico contempla ainda para além de outros documentos a proposta de manutenção da tabela de taxas, o mapa de pessoal para dois mil e vinte e seis, assim como a aprovação das normas de execução a aplicar no ano de dois mil e vinte e seis. **Deliberação:** Após análise e verificação dos documentos apresentados pelo Presidente da Junta de Freguesia, o documento estratégico e suas propostas, foram aceites a fim de ser submetidas à apreciação e votação pelo órgão deliberativo. -----

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Regulamento do Programa de Incentivo à Natalidade. -----

A Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santo André), reconhece que a diminuição da taxa de natalidade constitui um dos principais desafios sociais e demográficos da atualidade, com impacto direto no desenvolvimento local e na sustentabilidade do território. Consciente da importância de apoiar as famílias residentes, incentivar a natalidade e contribuir para a fixação da população, a Junta de Freguesia considera essencial atualizar o Regulamento de Incentivo à Natalidade, bem como o valor atribuído, de forma a adequá-los à realidade atual. Proposta de aprovação: Aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

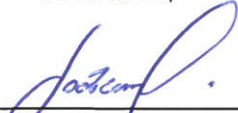
Mesão Frio, 23 de novembro de 2025

O Presidente,



(Pedro Miguel Alves Poças)

O Secretário,



(João Manuel da Silva Cardoso)



Freguesia de Mesão Frio - Santo André

A Tesoureira,

(Cristina Inês de Oliveira Coutinho)

